



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 61 84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS A TRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO ~~O~~ BISPOSTO NO ARTIGO 15, IN CISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-71/84 DE 20.08.84;

R E S O L V E;

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercí-
cio financeiro um crédito suplementar no valor de Cr\$...
160.181.315 (Cento e sessenta milhões, cento e oitenta e um mil
e trezentos e quinze cruzeiros), conforme demonstrativos das
receita e despesa em anexo, para atender a despesas com proje-
tos e atividades da UFMT.

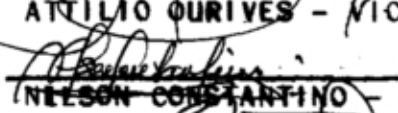
Artigo 2º - As despesas decorrentes da pre-
sente suplementação serão cobertas com recursos oriundos da Fon-
te- 70 - Renda Própria - Receita Patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor
na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 20 de agosto de 1984.

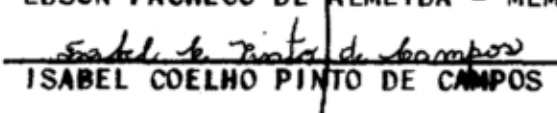

BENEDITO PEDRO DURILEO - PRESIDENTE


ATÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO

II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Em (Cr\$ 1,00)

ORÇÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

NATUREZA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE 08442056330.0001 - Manutenção Administrativa

FONTE DE RECURSOS: 70 - Renda Própria - Receita Patrimonial

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.000.00	Despesas de Capital		<u>160.181.315</u>
4.100.00	Investimentos		160.181.315
4.110.00	Obras e Instalações	140.181.315	
4.120.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>20.000.000</u>	
		TOTAL	160.181.315

Handwritten signature

